



## Interpelação oral

Já se passaram mais de 10 anos desde o “reordenamento dos bairros antigos” até à “renovação urbana”. A Assembleia Legislativa aprovou recentemente o Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios, o que significa algum progresso em termos jurídicos, porém, muitos cidadãos queixam-se da baixa eficiência da Administração na apreciação dos projectos. Com vista a elevar a eficiência do Governo, quando se implementam novas políticas através de leis, é necessário melhorar o mecanismo de diálogo interserviços, para que as obras de construção de edifícios se conclua o mais rápido possível. Só assim é que será possível promover a renovação urbana e fazer com que as referidas políticas do Governo correspondam melhor à realidade.

O sector está bastante preocupado com o lançamento de mais políticas de renovação urbana que dificultem a sua adaptação. No passado, já se registaram discrepâncias de interpretação da lei entre o sector e a Administração, nomeadamente quando esta exige aos sectores o cumprimento de novas regras mesmo depois de ter emitido a licença de obra, ou quando já decorre a fase de construção, ou até já depois de concluídas as obras enquanto se aguarda pela vistoria. As constantes alterações das exigências não só atrasam a conclusão das obras como também acarretam enormes prejuízos para o sector. E mais, no passado, com a mudança de pessoal nos serviços públicos, em especial o pessoal de chefia, atrasaram-se os processos administrativos de apreciação dos projectos e das plantas de condições



urbanísticas.

Devido ao elevado preço das habitações, a “dificuldade em comprar casa” tem sido alvo da atenção dos cidadãos. Segundo o sector, muitos edifícios dos bairros antigos estão em terrenos privados, e os proprietários até têm promovido a sua reconstrução, mas depois da apresentação do projecto ao Governo, não obtêm resposta. O Governo, mesmo quando não aprova os projectos, não dá explicações aos requerentes, nem aponta uma data para a aprovação ou resposta, portanto, o requerente só pode, desamparadamente, continuar à espera. Se o Governo não aprovar os projectos, os proprietários e os construtores nada podem fazer, e depois faltam habitações privadas. A baixa eficiência administrativa é uma das razões dos elevados preços da habitação.

A eficiência administrativa é baixa, a aprovação de projectos é lenta, e muitas vezes, ultrapassa-se o prazo fixado no Decreto-Lei n.º 79/85/M – Regulamento geral da construção urbana, o que já é um facto bem conhecido do sector. Aquando da apreciação da Lei de terras, o sector referiu que, na prática, as dificuldades encontradas tinham a ver com a não aprovação dos projectos no prazo previsto na lei, por parte dos serviços competentes, e que isso era a causa principal dos atrasos. Espero que o Governo encare esta questão.

Assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

1. Quanto à apreciação de projectos, o Governo deve informar os requerentes, de forma clara, acerca da carta de qualidade ou da calendarização, por exemplo o prazo para emitir a planta de alinhamento e a licença de obras. E quanto aos casos de vencimento do prazo legal, o Governo deve dar uma justificação fundamentada e adoptar medidas de reparação para os requerentes afectados. Vai fazê-lo?
2. O Governo já analisou, ao nível dos recursos humanos e da colaboração inter-serviços, a baixa eficiência dos procedimentos administrativos, incluindo a apreciação de projectos? O Governo deve manter uma comunicação regular com o sector, a fim de recolher opiniões para aumentar a eficiência administrativa, e de permitir que o sector compreenda melhor a acção governativa e colabore com o Governo. Vai fazê-lo?
3. Quanto à apreciação de projectos, a interpretação das leis pode ser diferente entre os serviços ou em diferentes períodos. É possível o Governo comunicar e esclarecer, de forma efectiva, o sector? Quanto às obras em execução, deve apresentar disposições transitórias e não aplicar indiscriminadamente as regras novas. Vai fazê-lo?

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Zheng Anting  
20 de Fevereiro de 2019**